DECRETO Nº 1463 DE 30 DE AGOSTO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981,

R e s o l v e:

Tornar válida a viagem do servidor SIDNEY BARROS LÁZARO, exercendo a função de Coordenador do Projeto Especial de Porte Médio, Cadastro nº 13.165, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, afim de participar da reunião solicitada pelo CNDU, no período de 15 a 17.08.83.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador